

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional do Norte

**Aviso n.º 9339/2011****Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, Responsável do Núcleo de Apoio Geral da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P. (IDT, I. P.).**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, conforme deliberação do Conselho Directivo de 31 de Março de 2011, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção Intermédia de 2.º grau, Responsável do Núcleo de Apoio Geral da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., nos termos da Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio, alterada pela Portaria n.º 925/2010, de 20 de Setembro.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

08 de Abril de 2011. — O Conselho Directivo: *João Castel-Branco Goulão*, Presidente; *Manuel Ribeiro Cardoso*, Vogal.

204579833

**MUNICÍPIO DE MOGADOURO****Aviso n.º 9340/2011****Chefe de Unidade Orgânica de Cultura — UOC**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, de 28/02/2011, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção de pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura do procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Câmara Municipal de Mogadouro, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na Bolsa e Emprego Público.

Chefe de Unidade Orgânica de Cultura — UOC.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*, Dr.

304560432

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*Endereço Internet: <http://dre.pt>*Contactos:*Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750